

Leis**LEI Nº 10.244**

Altera o anexo I, da Lei nº 9.278/2018 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia Municipal do Representante Comercial.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o anexo I, da Lei nº 9.278 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para instituir o dia Municipal do Representante Comercial, a ser comemorado anualmente no dia 1º de outubro, passando a vigorar acrescido da seguinte redação:

OUTUBRO	
01	Dia Municipal do Representante Comercial

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Jerônimo Monteiro, em 29 de outubro de 2025

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

Decretos**DECRETO Nº 25.867**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações constantes no Processo Administrativo nº 9946954/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º. Autoriza o afastamento do servidor Flavio de Leon Santos Scherer, Professor Ed. Básica - PEB III - Dinamizador, Atuação: Professor de Ed. Física, matrícula 584959, para atuar na Seleção Capixaba de Basquete Master, nos Jogos Brasileiros de Basquete Master, em Maceió/AL, no período de 14.11.2025 até 22.11.2025, na forma do Art. 37, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 06 de novembro de 2025

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.868

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações constantes no Processo Administrativo nº 9443573/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º. Autoriza o afastamento do servidor Roseane Pimentel Rhodes Goncalves Fernandes, Cargo: Assistente Social, matrícula 597874, para participar da 20ª Edição Nacional do Curso "Ética em Movimento", promovido pelo Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, em Brasília/DF, no período de 28.10.2025 até 31.10.2025, na forma do Art. 37, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 06 de novembro de 2025

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

NOVEMBRO Azul

Secretaria de
Saúde

